



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 5.367/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

A Excelentíssima Senhora **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO o despacho do Gabinete da Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Integração Comunitária, através da **AUTORIZAÇÃO**, que determina a Exoneração por conveniência do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a partir desta **01/02/2023**, o Servidor Público Municipal o Sr. **ADRIANO RONAN CORDEIRO**, nomeado através do **DECRETO Nº. 4.510/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021**, para exercer o cargo em **COORDENADOR**, para responder como **COORDENAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado na Secretaria Municipal de Integração Comunitária.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de fevereiro de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 01 de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.483/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 01/02/2023

ADRIANO RONAN CORDEIRO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº. 5.367/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 01 dias de fevereiro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021